CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 423/2018
Data: 03/09/2018 - Horário: 12:09
Legislativo - IND 46/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº:_____

INDICAÇÃO Nº:_____ Data: 03/09/18

DATA: 14/05/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

Indica a realização de ações de conscientização do trânsito mais humano e seguro em alusão e adesão ao Setembro Amarelo.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realização de ações de conscientização do trânsito mais humano e seguro em alusão e adesão ao Setembro Amarelo.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o trânsito é um sistema que está ligado intimamente a vida das pessoas e das cidades, contudo mesmo com tamanha relevância apresenta dados alarmantes e crescentes anualmente de acidentes, feridos e mortos. Por tal motivo a campanha nacional "Setembro Amarelo" foi criada na perspectiva de reverter esse quadro, sendo importante o Município também aderir a mesma.

ELI STEFANELLO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em :
Data: 03/09/2018
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE